

## Convênio com Multiplus/UCAM garante pós-graduação online gratuita

Parceria firmada oferece aos sindicalizados cursos de pós-graduação a distância, certificados pela Universidade Cândido Mendes. **Página 4**

## Sindicato amplia convênios e serviços

**M**obilizações e articulações para obter reajuste salarial, valorização da carreira e melhorias nas condições de trabalho são atividades cotidianas do Sisejufe. No entanto, a diretoria não se atém exclusivamente às reivindicações, campanhas e eventos específicos sobre questões políticas relacionadas ao

trabalho. Preocupado também com demandas que vão além dessas lutas, como lazer, educação e saúde, o sindicato tem ampliado expressivamente o número de convênios e serviços que beneficiam seus filiados.

Nesse *Fique Pode Dentro*, o leitor poderá conhecer alguns desses benefícios, como a expansão da Sede Campestre, a atuação da

Assessoria Jurídica e a parceria com o Curso Multiplus que garantirá cursos de pós-graduação online para filiados interessados. Também apresentamos a nova parceria do Sisejufe com a Associação dos Servidores

da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro (ASJT-RJ), que amplia, já a partir de julho, a carteira de convênios para sindicalizados. No total são mais de 400 convênios que possibilitam descontos aos servidores filiados.

### NESTA EDIÇÃO

Novos chalés ampliam vagas na Sede Campestre

Páginas 2 e 3



A Sede Campestre, adquirida pela atual gestão, fica em Teresópolis



# Aquisição e ampliação da Sede Campestre

Fotos: Marina Schneider

Um belo sítio localizado em Vargem Grande, no município de Teresópolis, a Sede Campestre do Sisejufe foi inaugurada em setembro do ano passado e em agosto contará com seis novos quartos, ampliando o número de vagas destinadas aos filiados de 22 para 40. Em breve também será inaugurada uma cozinha rústica que funcionará à noite dando mais comodidade aos hóspedes, que poderão jantar na própria Sede caso não queiram se deslocar até os restaurantes próximos.

Cercada pela Mata Atlântica em uma área de mais de 75 mil metros quadrados, o sítio Recanto dos Encantos é a Sede Campestre aguardada há muitos anos pelos servidores sindicalizados. O local fica no Condomínio da Serrinha, cuja portaria funciona durante 24 horas por dia e que conta também um campo de futebol que pode ser utilizado pelos sócios, dependentes, e convidados da Sede, desde que o uso seja previamente agendado.



**SISEJUFÉ**

Filiado à Fenajufe e à CUT

**SEDE:** Avenida Presidente Vargas 509, 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003  
**TEL./FAX:** (21) 2215-2443 – **PORTAL:** <http://sisejufe.org.br>  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [imprensa@sisejufe.org.br](mailto:imprensa@sisejufe.org.br)

**DIRETORIA:** Ademir Augustinho Gregolin, Adriano Nunes dos Santos, Angelo Canzi Neto, Carlos Henrique Ramos da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Edson Mouta Vasconcellos, Flávio Braga Prieto da Silva, Francisco Costa de Souza, Francisco de Assis Moura de Andrade, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcos André Leite Pereira, Mariana Omelas de Araújo Goes Liria, Mario César Pacheco Dias Gonçalves, Marli Ferreira Gomes, Marzia Andrea Bandeira Maranhão, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Nilton Vieira Reis, Olker Guimarães Pestana, Pedro Paulo Gasse Leal, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Antônio da Motta, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Solange de Oliveira Skinner, Valter Nogueira Alves, Willians Faustino de Alvarenga.  
**ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda. **MEMBROS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:** Mariana Liria (coordenadora), Valter Nogueira Alves, Ronaldo Almeida das Virgens, Ricardo de Azevedo Soares, Dulavim de Oliveira Lima Junior e Marzia Maranhão.

**FIQUE POR DENTRO ESPECIAL: TEXTOS:** Marina Schneider (MTb 29769/RJ) – **EDIÇÃO:** Fortunato Mauro (MTb 20732) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho  
**CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, Fortunato Mauro, Max Leone, Valter Nogueira Alves, Ricardo de Azevedo Soares, Flávio Prieto, Pedro Paulo Leal e Vera Miranda – **IMPRESSÃO:** Taurus Editora e Gráfica Ltda. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em  
Papel Reciclado



Na Sede Campestre, filiados ao Sisejufe e seus familiares podem desfrutar de momentos de lazer, tranquilidade e contato com a natureza, recarregando as energias para depois voltar à rotina.

O local possui duas piscinas, uma delas aquecida, sauna, ofurô, churrasqueira, forno à lenha e mesa de sinuca e totó. Além das aconchegantes e confortáveis casas e suítes, a Sede Campestre também conta com um espaço multifuncional onde é servido o café da manhã e que se transforma em auditório para eventos e seminários.

### Utilização

A Sede Campestre tem por finalidade oferecer espaço para hospedagem, descanso, lazer, confraternização, eventos de formação e encontros sindicais e outros a serem definidos pela Diretoria



Colegiada do Sisejufe.

O Regulamento da Sede Campestre Sisejufe e o Termo de Uso e Responsabilidade estão disponíveis no site do Sisejufe, assim como as instruções para a realização de reservas. As diárias custam R\$ 30 por pessoa e incluem café da manhã. Crianças de até 10 anos não pagam diárias.





# Sindicato firma novo convênio com Multiplus e Ucam e oferece cursos gratuitos de pós-graduação online

**Custo será somente para certificação. O pré-requisito é ter concluído graduação em qualquer área**

O Sisejufe firmou uma parceria com o Multiplus para oferecer aos filiados cursos de pós-graduação online chancelados pela Universidade Cândido Mendes (Ucam). Os cursos, na modalidade de Educação a Distância (EAD), são todos subvencionados para servidores sindicalizados. Aqueles que efetuarem a inscrição e entregarem os documentos até 30 de julho poderão começar a assistir às aulas a partir do dia 4 de agosto.

O custo para os filiados do Sisejufe é apenas da certificação e emissão de diploma. O valor é de R\$ 553 e pode ser parcelado em 10 vezes no cartão de crédito. Quem preferir pode também pagar à vista na secretaria do Curso Multiplus. Nesse caso haverá desconto de 10%. Para se inscrever é necessário ter concluído um curso de graduação em qualquer área. Dependentes de segundo grau (mulher/marido e filhos) têm desconto de 70% no valor total do curso, mas é necessário comprovar o parentesco. Com o desconto, o valor dos cursos de pós-graduação para dependentes ficam em R\$855,90.

Divididos em sete módulos, os cursos de pós-graduação têm duração de 420 horas e dão aos servidores o direito a requerer o Adicional de Qualificação (AQ). Eles abrangem diversas áreas do Direito, além de Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Língua Portuguesa, entre outros (confira aqui ou no final da matéria). Como são ministrados a distância, as matrículas poderão ser feitas a qualquer momento e a cada mês os cursos podem começar a ser assistidos. Os cursos de capacitação, que já eram oferecidos também sem custos por meio da parceria com o Curso Multiplus, continuam à disposição.

Os cursos têm a duração mínima de 20 e máxima de 180 dias. Já os de pós-graduação devem ter duração mínima de 10 meses e máxima de dois anos a partir da matrícula. O objetivo de mais essa parceria entre o Sisejufe, o Multiplus e a Ucam é proporcionar aos servidores filiados o acesso a serviços educacionais de ponta, que aliam qualidade de ensino à praticidade já que o aluno pode gerenciar seus próprios horários.



Com plataforma de ensino moderna e desenvolvida especialmente para esses cursos.

Além das aulas gravadas, ficam à disposição do aluno material didático específico

por matéria, consultores capacitados para tirar suas dúvidas e professores-tutores para o auxílio da produção de seu projeto de pesquisa e eliminação de dúvidas quanto ao conteúdo exposto.

## Saiba como se inscrever

Para efetuar a inscrição é imprescindível entregar, na Secretaria do Curso Multiplus, os documentos listados abaixo. Os inscritos só poderão iniciar os cursos após a entrega dos documentos, que também podem ser enviados por Sedex.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia autenticada da identidade
- 1 cópia autenticada do CPF
- 1 cópia autenticada do Certificado de Conclusão da Graduação
- 1 cópia autenticada do Histórico da Graduação
- 1 cópia autenticada da Certidão de Nascimento
- 1 cópia do currículo

O Curso Multiplus fica na rua Calógeras, 6 b – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP – 20030070.

Mais informações em: <http://sisejufe.org.br/wprs/sindicato/cursos-online/cursos-de-pos-graduacao/>

# Assessoria jurídica do Sisejufe obtém vitórias em diversas áreas

Fotos: Marina Schneider

**Conheça algumas das principais conquistas obtidas a partir da atuação do setor jurídico do sindicato nos últimos anos**



A assessoria jurídica do Sisejufe atende três áreas: Administrativa, Cível e Criminal

A assessoria jurídica do sindicato tem atuado firmemente em defesa dos direitos dos servidores filiados e conquistou o reconhecimento de vários desses direitos, beneficiando milhares de servidores tanto por meio de ações coletivas como por ações individuais.

## **Jornada de 6 horas no TRE**

Após entrar com um requerimento administrativo pedindo a redução da carga horária dos servidores do TRE/RJ, o Sisejufe conquistou, em novembro de 2013, a tão reivindicada jornada de 6 horas diárias para os funcionários do órgão.

## **Isonomia de IRPF sobre adicional de 1/3 de férias**

Também no ano passado a ação da assessoria do sindicato obteve a tutela antecipada para afastar a incidência do Imposto de Renda sobre o terço constitucional de férias pago aos seus filiados, dada a natureza indenizatória da

referida parcela. A decisão vem sendo cumprida pelos órgãos do Poder Judiciário da União no Rio de Janeiro.

## **Seminário Jurídico**

Ainda em 2013 o sindicato realizou o Seminário Jurídico do Sisejufe, com dois dias de debate e lançamento da campanha contra o desvio de função.

## **Isonomia do auxílio alimentação**

Outra conquista fruto de processo impetrado pelo Sisejufe no Conselho Superior da Justiça Federal, foi a garantia do reajuste do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar, com valores retroativos a janeiro de 2014. Após a uniformização do valor do auxílio-alimentação pago aos servidores do Poder Judiciário da União, o Sisejufe ajuizou a ação coletiva pleiteando o pagamento

das diferenças retroativas, em razão da isonomia reconhecida pela uniformização, e obteve sentença favorável aos servidores. A União recorreu da decisão.

## **IRPF sobre auxílio pré-escolar**

Em razão da antecipação de tutela deferida em ação coletiva movida pelo Sisejufe, os servidores filiados, desde 2009, não sofrem a incidência do IRPF sobre ou auxílio pré-escolar ou creche. A ação tem sentença de procedência, confirmada em sede de apelação, e foi remetida para o STJ, para apreciação do recurso especial interposto. Como a matéria foi pacificada favoravelmente à tese do sindicato, espera-se a confirmação das decisões favoráveis já proferidas.

## **Reenquadramento**

O Sisejufe, assim como

outras entidades, atuou no procedimento administrativo que resultou na edição da Portaria Conjunta nº 4 e continua atuando para obter a solução das questões ainda pendentes com relação ao reenquadramento. Para agilizar o pagamento do retroativo do reenquadramento na Justiça Federal, o Sisejufe fez um requerimento ao Conselho da Justiça Federal reivindicando que o limite de pagamento de passivos a servidores da Justiça Federal passe de R\$ 2 mil para R\$ 5 mil. O teto de R\$ 5 mil já é adotado desde janeiro de 2013 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, se for adotado também pela Justiça Federal, poderá facilitar o pagamento dos retroativos de reenquadramento de forma administrativa. O sindicato tem trabalhado incessantemente para que os valores do reenquadramento sejam pagos.



## Representações contra juíza da 12ª Vara, acusada de prática antissindical e assédio moral

Recentemente, a direção do Sisejufe, por meio do Departamento Jurídico, entrou com pedido de revisão disciplinar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para tratar da representação que denuncia, pela segunda vez, a prática antissindical da juíza Edna Kleeman, da 12ª Vara Federal. A representação foi arquivada pela Corregedoria Regional e se refere à atitude da juíza, que postou-se perante os representantes do sindicato que distribuíam o jornal da entidade e informou que somente na presença dela eles estariam autorizados a falar aos servidores da 12ª Vara. A mesma juíza já tinha sido alvo de uma representação encaminhada pelo sindicato fruto da denúncia de fatos ocorridos na 12ª Vara Federal que configurariam prática de assédio moral contra os servidores da referida Vara.

### Ação coletiva cobra diferenças decorrentes da reestruturação de cargos e funções no TRF2

O Sisejufe ajuizou ação coletiva em favor dos servidores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que sofreram redução remuneratória em razão da entrada em vigor da Portaria nº T2-PTP-2012/00928, de outubro 2012. Pela portaria, o TRF2 realocou cargos e funções ocupadas pelos



A advogada Aracéli Rodrigues esclarece dúvidas em visita do Jurídico Itinerante em Volta Redonda

substituídos, nomeando-os para cargos em comissão ou funções comissionadas de nível inferior, mantendo, contudo, as atribuições que os servidores já vinham desempenhando, mediante retribuição maior. Como foram mantidas as atribuições dos cargos e funções, o sindicato sustenta que a conduta da administração representou redução remuneratória, que deve ser afastada pelo Judiciário, conforme precedentes do STF. O processo tramita na 9ª Vara Federal e encontra-se com a AGU, para contestação.

### Sisejufe obtém decisão favorável à equiparação entre licença adotante e licença maternidade

Em mandado de segurança impetrado pelo Departamento Jurídico do Sisejufe, foi concedida liminar em favor de uma servidora que adotou uma criança com mais de dois anos de idade, para prorrogar a licença adotante para 120 dias, a contar da data da adoção. A funcio-

nária requereu, administrativamente, a concessão da licença de quatro meses, prorrogáveis por mais dois meses. Mas ela teve seu pedido indeferido pela administração. O juiz Marcello Granado, relator do mandado de segurança, entendeu que a Constituição não autoriza a distinção entre a licença maternidade e a licença adotante, ou entre a mãe biológica e a mãe adotante. Segundo ele, a norma deve ser interpretada sob o prisma da proteção equitativa, que busca dar

amparo à criança, permitindo-lhe a adaptação social, ao ambiente familiar e ao desenvolvimento como ser humano. Contudo, deferiu apenas parcialmente a liminar, pela equiparação da licença até 120 dias. O processo tramita no TRF2.



## Jurídico em números

Um dos escritórios que presta assessoria ao Sisejufe é o Cassel & Ruzzarin, com larga experiência na defesa de servidores públicos. Durante o primeiro semestre, a equipe do contencioso do escritório analisou e processou 261 intimações para processos judiciais que tramitam em nome do

sindicato e de seus filiados. No mesmo período, a equipe do escritório no Rio de Janeiro realizou, pessoalmente, 219 atendimentos de filiados. A equipe do Consultivo do escritório Cassel & Ruzzarin, no mesmo período, atuou em 264 casos, incluindo a elaboração de peças, análises e resposta a consultas.

## Jurídico Itinerante

A iniciativa foi criada para aproximar o serviço de assessoria jurídica do sindicato dos servidores, principalmente aos filiados que trabalham no interior. O Jurídico Itinerante leva sempre algum advogado da assessoria jurídica junto com membros da diretoria para tirar dúvidas e esclarecer sobre ações do sindicato. Servidores de vários municípios já receberam a visita da equipe em seus locais de trabalho, entre eles Niterói, Teresópolis, Petrópolis, Resende, Volta Redonda, São João de Meriti e São Gonçalo.

## Equiparação da união homoafetiva à união estável, para fins previdenciários e de assistência à saúde

Recentemente, o TRF2 não admitiu recurso especial interposto pela União contra decisão proferida na ação civil pública ajuizada pelo Sisejufe para garantir que as uniões homoafetivas dos servidores dos órgãos do Poder Judiciário da União no Estado do Rio de Janeiro produzam os mesmos efeitos da união estável. O acórdão da Sétima Turma Especializada obriga a União a dar as mesmas consequências

jurídicas da união estável à união homoafetiva, para fins previdenciários e de assistência à saúde.

## Garantia de jornada de 4 horas para médicos da SJRJ, TRF2 e Justiça do Trabalho

O Sisejufe conseguiu, mediante procedimento no CNJ, garantir o cumprimento da jornada de 4 horas (prevista em legislação específica) para os servidores médicos da SJRJ, do TRF2 e da Justiça do Trabalho.

## Demandas judiciais

A assessoria jurídica tem

atuado em diversos casos envolvendo danos causados pela administração aos servidores filiados ao Sisejufe, tais como o desvio de função e a demora na concessão das aposentadorias, com vitórias importantes, que garantem a indenização dos danos sofridos pelos filiados.

## Insalubridade para os taquígrafos do TRF2

Outra vitória conseguida por meio da atuação da assessoria jurídica do Sisejufe foi a conquista do adicional de insalubridade para os taquígrafos do TRF2.

# Saiba como funciona a Assessoria Jurídica do Sisejufe

O sindicato possui convênio com escritórios de advocacia para três áreas: Administrativa, Cível e Criminal.

O primeiro elabora e acompanha as demandas administrativas referentes à função do servidor. Já o setor Cível é responsável pelas demandas na área do Direito do Consumidor, Direito de Família e Direito do Trabalho.

O setor Criminal atua no acompanhamento de demandas criminais inerentes à função do servidor.

Saiba como funciona a assessoria para serviços em cada uma das áreas.

## ADMINISTRATIVA

### Ações individuais

– Se a ação individual visa obter ganho financeiro ao autor, o filiado paga as custas;

– Se a ação individual visa evitar perda financeira ao autor, o sindicato paga as custas;

– Se para o mesmo objeto da ação individual houver ação coletiva do sindicato ajuizada antes da individual, o filiado paga as custas, ainda que a ação vise evitar perda (sobrepõe-se à regra anterior);

– Caso se trate de ação sobre punição disciplinar, o sindicato paga as custas, ainda que com ganho financeiro ao autor;

### Ações coletivas

Nas ações coletivas pa-

trocinadas pelo Sisejufe, o servidor não paga nenhum tipo de custas, ou seja, o Sisejufe, arca com todas as custas.

## CÍVEL

### Ações individuais

- 20% ao final da demanda, nos casos dos processos que o Servidor obter ganho financeiro;

- Nos processos em que a ação não resulte em obtenção de ganho financeiro, como por exemplo, divórcios, o servidor terá um desconto de 20% sobre o valor da ação, estabelecida na tabela da OAB/RJ.

Exemplo: R\$ 5.369,92 é o valor cobrado pela tabela da OAB para divórcio litigioso, neste caso, o servidor pagará o total de R\$ 1.073,98 de honorários

advocáticos.

OBS: O Servidor arca com todas as custas processuais.

## TRABALHISTA

O servidor terá direito a assessoria jurídica sem nenhum custo em ações trabalhistas em que figurar como autor.

## CRIMINAL

Nos processos administrativos que tiverem reflexos na área criminal, como abandono de cargo, abuso de autoridade etc. O servidor filiado ao sindicato terá toda defesa criminal sem nenhum custo.

Saiba mais em: <http://sisejufe.org.br/wprs/juridico/>



# Departamento de Aposentados e Pensionistas se reúne mensalmente

O Departamento de Aposentados e Pensionistas (DAP) possui uma intensa agenda de ações, mesclando as atividades de luta com iniciativas que têm o objetivo de formar e informar os aposentados e pensionistas. São debates sobre os principais temas de interesse do segmento, reuniões mensais com o Departamento Jurídico, participação em todos os fóruns deliberativos da categoria, e tudo isso mesclado com atividades de lazer e de integração. As reuniões mensais do DAP acontecem sempre na tarde da última terça-feira de cada mês, no auditório do sindicato.



Na reunião realizada pelo DAP em abril, os aposentados participaram de uma oficina de arteterapia

## Novas turmas de cursos de idiomas serão abertas ainda este ano



As aulas geralmente ocorrem uma vez por semana, mas o calendário ainda será definido.

Divulgaremos mais detalhes como preço, data, carga horária e material didático a ser utilizado em breve. Fique atento às notícias do site!



O sindicato vai voltar a promover cursos de francês e inglês para filiados e dependentes.

Ainda este ano serão abertas duas turmas de

curso de francês, uma para iniciantes e outra de nível intermediário.

Também haverá uma nova turma de nível iniciante para o idioma inglês.



# Nova parceria com ASJT-Rio amplia convênios e beneficia filiados do Sisejufe

O Sisejufe acaba de firmar uma parceria com a Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro (ASJT-Rio) por meio da qual todos os filiados ao sindicato passam a ter o direito a usufruir dos convênios da ASJT. Com isso, somam-se aos mais de cem convênios que já fazem parte da carteira do Sisejufe cerca de 300 novos estabelecimentos nas mais diversas áreas como educação, saúde, lazer e compras. Apenas os planos de saúde e odontológico da associação não são estendidos aos filiados do Sisejufe, que já têm direito, pelo sindicato, a convênios com a Unimed e a Uniodonto.

**Concessionárias, seguradoras, faculdades, cursos, entre outros**

Uma grande vantagem



Em breve todos os sindicalizados receberão uma nova carteirinha

da parceria com a ASJT-Rio, por exemplo, é a possibilidade de obter descontos na compra de veículos. São duas as concessionárias conveniadas: a Superfor, unidade do Maracanã, e a Raion, da Mitsubishi, localizada na Barra da Tijuca. Para saber os percentuais de desconto os interessados devem entrar em contato por telefone ou ir até uma das concessionárias no Rio de Janeiro.

Outro destaque é o desconto de 25% em aluguel de carros na locadora Localiza, além de descontos em clubes, salões de beleza, restaurantes, lojas de eletrônicos, academias, shows e teatro. Na área de educação há descontos especiais no Colégio Hélio Alonso e em cursos de graduação e pós-graduação das Faculdades Integradas Hélio Alonso. A lista pode ser consultada na íntegra no site do Sisejufe.

## No total, são mais de 400 estabelecimentos conveniados. Confira a lista no site!

Agora, os servidores filiados ao Sisejufe têm descontos em mais de 400 estabelecimentos no total, incluindo creches, escolas, universidades, cursos de idiomas, cursos preparatórios para concursos, pousadas, restaurantes,

ópticas, salões de beleza, seguradoras, agências de turismo, entre outros.

Por meio da parceria com a ASJT-Rio os filiados ao Sisejufe terão direito a melhores condições de pagamento em mais quatro academias, três autoes-

colas, 11 bares e restaurantes, três estúdios de pilates, SESC's de diversos bairros e de municípios da Região Metropolitana do Rio. Também poderão ter descontos em mais 25 colégios e cursos, quatro creches, dez cursos de

idiomas, diversas farmácias e ópticas, 20 lojas de roupas, presentes e decoração, dez pousadas, nove agências de turismo.

A lista de todos os estabelecimentos já pode ser acessada no site do Sisejufe.

# Pressão do Sisejufe e dos servidores faz TRF2 manter Programa de Distribuição de Medicamentos

Max Leone

A pressão da direção do Sisejufe e dos servidores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) contra a extinção do Programa de Distribuição de Medicamentos para Portadores de Doenças Crônicas obteve resultado positivo. A Direção do Tribunal, segundo o Departamento Jurídico do sindicato, informou que manterá provisoriamente o programa que estava prestes a ser cortado. A decisão do TRF2 em acabar com o benefício resultou na mobilização dos servidores do Tribunal contra a suspensão. Atualmente, pelo menos 166 servidores recebem valores entre R\$ 50 e R\$ 900 para a compra de medicamentos.

O funcionalismo do TRF2 chegou a fazer uma assembleia em 28 de janeiro desse ano para intensificar a luta contra a extinção e reivindicar a extensão do programa para mais servidores. Um abaixo-assinado foi feito pelos manifestantes. Na ocasião, o diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves, explicou que a proposta do sindicato era para

o TRF2 regulamentar definitivamente o programa, baseado no Artigo 230 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990. A iniciativa acabaria com possibilidade de sua extinção.

Valter ressaltou que, desde 2012, o Sisejufe insiste para que o programa seja estendido aos servidores da Primeira Instância da Justiça Federal. Mas, até agora não obteve respostas

**Criado em 2004 no TRF2, o programa, que tem como objetivo a distribuição de medicamentos para portadores de doenças crônicas, vem beneficiando servidores ativos, inativos e magistrados**

do Tribunal. Requerimento administrativo com a reivindicação foi protocolado para análise da Direção do Tribunal.

O TRF chegou a garantir que os medicamentos para distribuição em fevereiro foram comprados e que até, pelo menos o mês de abril, o programa estaria mantido, o que foi confirmado ao sindicato pela Presidência do tribunal.

A proposta do sindicato é que seja feita entrega da medicação, em vez de efetuar o repasse de dinheiro, para evitar distorções no programa.

Criado em 2004 no TRF2, o programa, que tem como objetivo a distribuição de medicamentos para portadores de doenças crônicas, vem beneficiando servidores ativos, inativos e magistrados. Atualmente, existem cadastrados no benefício 166 pessoas, que dependem do programa para obtenção dos remédios necessários ao tratamento de suas doenças.





# Oficinas de arteterapia e de saúde

Algumas das principais atividades desenvolvidas pelo Departamento de Saúde do sindicato foram as oficinas de arteterapia e de saúde, a pesquisa “Saúde dos Servidores” e a campanha “Sua saúde é nossa pauta”.

Segundo a psicóloga Maria Carolina Lemos Nani, responsável pelas oficinas de arteterapia, durante as mais de 30 atividades realizadas em quase todo o estado, a percepção corporal dos servidores era de angústia, tensão, ansiedade e dores em diversas partes do corpo.

“No final das atividades eles relatavam mais tranquilidade, bem-estar e alívio”, conta. Já Antonio Carlos Coelho Lopes, fisioterapeuta do Sisejufe, e profissional



Oficina de arteterapia realizada no ano passado

que participou das oficinas de saúde, apontou como um dos principais proble-

mas o fato de o servidor esperar a piora para buscar atendimento. “Os trabalha-

dores não podem insistir na atividade se estiverem sentindo dor”, alertou.

## II Jornada de Saúde, Condições e Relações de Trabalho

A necessidade urgente de se criar uma política de saúde do trabalhador para os servidores do Judiciário foi uma questão transversal em todas as atividades da II Jornada Sisejufe de Saúde, realizada em maio desse ano.

Durante o evento foram apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo Departamento de Saúde e destacados alguns resultados da pesquisa “Saúde

dos Servidores”. A jornada contou, ainda, com o seminário “Saúde e impacto do processo eletrônico”, que teve como palestrantes a coordenadora da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Nacional e Ministério Público da União (Fenajufe), Mara Weber, o médico do trabalho, Rogério Dornelles, e a assessora política do Sisejufe, Vera Miranda.



Rogério Dornelles (médico do trabalho), Vera Miranda (assessora política do Sisejufe), Valter Nogueira (diretor do Sisejufe) e Mara Weber, coordenadora da Fenajufe

Foto: Marina Schneider

# Medicina tradicional chinesa e outras terapias

**D**esde março de 2009, o Sisejufe conta com os serviços do fisioterapeuta Antônio Carlos Coelho Lopes, que oferece atendimento terapêutico alternativo, com ênfase na Medicina Tradicional Chinesa e em técnicas como quiropraxia e acupuntura. O serviço, exclusivo para servidores sindicalizados, é uma iniciativa do Departamento de Saúde do Sisejufe. Na primeira consulta, o paciente faz uma avaliação do seu problema para traçar o tipo de tratamento mais adequado. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, na sede do sindicato. Cada sessão custa R\$ 15,00 e dura de 40 minutos a uma hora e 10 minutos. O agendamento pode ser feito pelo telefone (21) 2215-2443 ou pessoalmente.



Atendimento realizado durante oficina de saúde

## Terapias oferecidas:

- Acupuntura
- Moxabustão
- TMO
- Drenagem linfática,
- Massoterapia ayurvédica,
- Shiatsu
- Quiropraxia/ quiropraxia,
- Cinésio tape spirotaipirg
- Crochetagem
- Reflexologia podal
- Auriculoterapia.



**Antônio Carlos Coelho Lopes, que oferece atendimento terapêutico alternativo, com ênfase na Medicina Tradicional Chinesa e em técnicas como quiropraxia e acupuntura**